



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº . 9/2023-005-PP/CMB**

**TERMO DE REFERENCIADOS**

**1 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

<b>PLANILHA DE PREÇOS - LOTE 01 – MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT. (R\$)</b>	<b>V. TOTAL (R\$)</b>
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRA - 100 LITROS SENDO: GABINETE EM AÇO INOX 304 PROTEGIDO COM PVC, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, 2 TORNEIRAS COPO - 60X65X124CM - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 100L/H, COMPRESSOR, TERMOSTATO COM REGULAGEM, FILTRO. PS: É NECESSÁRIO QUE PARA CADA BEBEDOURO TENHA ENTRADA COM CANO DE 1/2 UMA SAÍDA DE ÁGUA COM CANO 3/4.110V	UND.	20		
02	FOGÃO DE COZINHA A GÁS 4 BOCAS -TIPO PISO, 4 BOCAS, FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTO LIMPANTE), COM VIDRO DUPLO NA PORTA, UMA PRATELEIRA FIXA, VÁLVULA CORTA-GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL. COR BRANCO	UND.	05		
03	FOGÃO DE COZINHA 6 BOCAS - À GÁS, TIPO PISO, 6 BOCAS, FORNO COM CAPACIDADE DE 95 LITROS (AUTO LIMPANTE), COM VIDRO DUPLO NA PORTA, UMA PRATELEIRA FIXA, VÁLVULA CORTA-GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, COR BRANCO	UND.	05		
04	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 04 BOCAS - COM 04 BOCAS, E 01 FORNO VOLUME MÍNIMO DE 55 LITROS, GRELHAS DE 30X30CM REMOVÍVEIS, QUEIMADORES COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUEIMADORES CONJUGADOS, QUEIMADORES SIMPLES COM CHAMA DUPLA -120MM, QUEIMADORES DUPLOS -160MM FERRO FUNDIDO, REGISTRO INDUSTRIAL, ESTÁGIO CONTÍNUO CROMADO, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 0,80 X 0,80 X 0,89	UND.	05		
05	FORNO MICROONDAS 30 LITROS - FORNO DE MICROONDAS DIGITAL, CAPACIDADE DE 30L, NA COR BRANCA, COM TRAVA NA PORTA, TIMER, TECLAS DIGITAIS; FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO, POTÊNCIA PARA 127VOLTS.SELO PROCEL A, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND.	05		
06	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE:309 L, QUANTIDADE TAMPAS: 1 UND, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V., 1 ANO DE GARANTIA	UND.	05		
07	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/ GAVETAS/ETIQUETA "A". 1 ANO DE GARANTIA	UND.	20		
08	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, 1 ANO DE GARANTIA	UND.	20		



09	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 400 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A". 1 ANO DE GARANTIA	UND	10		
<b>TOTAL LOTE 01</b>					

<b>PLANILHA DE PREÇOS - LOTE 02 – MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL PARA ESCRITÓRIO, COM 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,98 X 0,90 X 0,40M, COR CINZA	UND.	100		
11	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MODULADO COM 2 PORTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,60 X 0,90 X 0,30M, CONFECCIONADO EM MDF C/3 PRATELEIRAS.	UND.	100		
12	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS E CHAVE, PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO: LARGURA: 470 X PROFUNDIDADE: 570 X ALTURA: 1330, COR CINZA EPÓXI.	UND.	100		
13	CADEIRA ACOLCHOADA P/ AUDITÓRIO FIXA COM ENCOSTO DE BRAÇO COM ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	UND.	200		
14	CADEIRA FIXA ESTOFADA ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	UND.	100		
15	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA ESPUMA INJETADA NA COR PRETA PARA DIGITADOR	UND.	100		
16	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM ENCOSTO DE BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA TIPO PRESIDENTE	UND.	100		
17	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM AÇO 20/26, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ CINZA. MEDIDA APROXIMADA: 2,00 X 0,92 X 0,40M. CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 25 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS EM CADA PRATELEIRA.	UND.	50		
18	LONGARINA PARA 03 LUGARES, SEM BRAÇOS, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, CONTRA ENCOSTO C/ CAPA DE POLIURETANO, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, BASE DE AÇO PINTADA NA COR PRETA	UND.	50		
19	MESA TIPO SECRETARIA, COM 3 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,50 X 0,90M	UND.	100		
<b>TOTAL LOTE 02</b>					

<b>PLANILHA DE PREÇOS - LOTE 03 – MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I3 2100 3.10GHZ, PLACA MÃE SOKET 1155, 4GB, MEMÓRIA DDR31333, HD500GB, GABINETE 4 BAIAS, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM. MONITOR DE 18,5 POL	UND.	100		



21	COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I7,3770, 8GB MEMÓRIA, 1 TB DE HD, GRAVADORA DE DVDRW, ENTRADA USB, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, ACOMPANHANDO: CABO DE VÍDEO E FORÇA. MONITOR 18,5 POL	UND.	10		
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAR LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE 42 PPM, IMPRIME, CÓPIA E ESCANEA. 8.000 PAGINAS/MÊS	UND.	20		
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE 30 PPM, IMPRIME, CÓPIA E ESCANEA. CAPACIDADE 250 FLS.	UND.	20		
24	IMPRESSA MULTIFUNCIÓNAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS COM TECNOLOGIA HEAT FREE	UND.	20		
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL LASER COLOR A4, DISPLAY LCD TOCH CREEN 3", IMPRIME ATÉ 19 PPM – PRETO E COLORIDO, CAPACIDADE PADRÃO P/ 250 FOLHAS, CICLO MENSAL DE 30.000 PÁGINAS, DUPLEX AUTOMÁTICA COM 4 CARTUCHOS DE TONER (PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO).	UND.	20		
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL JATO DE TINTA COLORIDA OFFICE JET PRO WIRELESS	UND.	50		
27	MONITOR DE 19,5" LED	UND.	150		
28	NOTEBOOK PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS OU MAIS DE PROCESSAMENTO FÍSICOS E 2 VIRTUAIS,4 GB DE MEMORIA RAM,500 HD COM ENTRADA USB E HDMI 15.6 POL	UND.	50		
29	NOTEBOOK CELERON – 4GB DE MEMÓRIA, 500GB HD, HDMI, USB, SLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA, 14", LCD	UND.	20		
30	PROCESSADOR INTEL I3 1155	UND.	50		
31	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S-VÍDEO/1RCA UND, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UND, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR:1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.600 LM, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200	UND.	10		
32	TELA DE PROJEÇÃO EM LONA C/ TRIPÉ	UND.	10		
<b>TOTAL LOTE 03</b>					

<b>PLANILHA DE PREÇOS - LOTE 04 – MATERIAL PERMANENTE - CONDICIONADOR DE AR</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	30		
34	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	30		



35	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	30		
36	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	30		
37	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO: 110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	20		
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU, TENSÃO: 110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	20		
39	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, TENSÃO: 110/220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	UND.	20		
<b>TOTAL LOTE 04</b>					

<b>PLANILHA DE PREÇOS - LOTE 05 – MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	MESA DE SOM 32 CANAIS BALANCEADA, 24XLR + 1 – 8 P10, COM PHANTOM E 4 AUXILIARES	UND.	05		
593	EQUALIZADOR GRÁFICO 15 BANDAS ESTÉREO, TECLA BYPASS INDIVIDUAL POR CANAL COM LED 2 ENTRADA P10 E 2 SAÍDA P10	UND.	50		
594	CAIXA ACÚSTICA ATIVA USB BLUETOOTH DR 1010	UND.	20		
<b>TOTAL LOTE 05</b>					

## **2 - Período de Vigência do Contrato**

O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por conveniência da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, até o limite permitido na lei 8.666/93 e suas alterações.

**A - Licitação tipo:** Menor Preço por Lote

**B - Adjudicação do Objeto:** Por Lote

**C - Classificação orçamentária**

Nos termos do que dispõe o Art. 7º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, as despesas decorrentes do contrato correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

## **3 - Obrigações da Contratada**

Visando a execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA se obriga a:



3.1 - Responder por todos os ônus referentes aos produtos ofertados, notadamente pelos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

3.2 - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidentes ou de ação, omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

3.3 - Fornecer os produtos à Câmara Municipal de Barcarena, conforme condições estabelecidas neste Edital, acatando de pronto sua substituição sempre que a Administração, motivadamente, demonstrar que o produto é inadequado ao uso a que se destina, por defeito de fabricação, acondicionamento, transporte, etc.

3.4 - A Empresa contratada respeitará as Normas de Acesso às dependências da Contratante.

3.5 - A Empresa contratada deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou a alguém por ele designado, encarregado da gestão, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante sua vigência.

3.6 - A Contratada obriga-se a ressarcir a Câmara Municipal de Barcarena os prejuízos causados por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais.

3.7 - Além das obrigações já citadas, a Contratada obriga-se ainda:

- a) assinar o termo do contrato no prazo estipulado no Edital;
- b) cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos, do contrato e da proposta;
- c) não opor embaraços ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por parte do representante da Câmara Municipal de Barcarena, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- d) outras previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- e) a empresa contratada deverá observar, também, o dever de manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas na licitação.

#### **4 - Obrigações da Contratante**

4.1 - Efetuar o pagamento da contratada na forma e prazo estipulados no instrumento contratual.



4.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

4.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

4.4 - Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam o objeto do contrato;

4.5 - Não aceitar produtos ou serviços que estejam fora das especificações contratadas;

4.6 - Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

**WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA**  
**Ver. Presidente**  
**Câmara Municipal de Barcarena/PA**

**Adelaildo da Silva Martins**  
**Pregoeiro**  
**Câmara Municipal de Barcarena/PA**